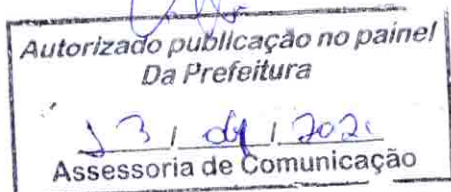




PORTARIA Nº 086, DE 09 DE ABRIL DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 212/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, Orientador Educacional e Psicopedagogo;

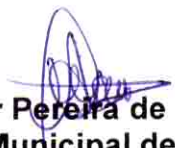
RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Psicopedagogo, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), em favor da servidora efetiva **FABIANE REGINA GERALDES MOREIRA MARQUES**, lotada no Centro de Atendimento Especializado Equipe Multiprofissional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.



Luzimar Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 212/2021